DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Inhambupe

ÍNDICE

OUTROS
AVISO 5 – RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILIDADES DO EDITAL 2/2026
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2026 – SECULT

CONTRATO
RESUMO CONTRATO

AVISO 5 – RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILIDADES DO EDITAL 2/2026

PREFEITURA INHAMBUPE UM NOVO FUTURO para todos! | SECULT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO 5 – RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2026

O Secretário Municipal de Cultura no uso de suas atribuições, torna público o resultado provisório da fase de habilitação do edital 2/2026.

Considerando a determinação da portaria nº 1/2026 de 06/03/2026 em observância ao disposto no artigo 3º no inciso IV, VIII e no artigo 9º, foi avaliado todos os requisitos da fase da habilitação, a partir dos anexos e documentação protocolada pelos agentes culturais proponentes da inscrição ao edital 2/2026 da PNAB, para apoio a projetos culturais;

Considerando o disposto nos itens 9 e 9.1, após análise documental chegou-se ao resultado exposto na tabela abaixo.

RESULTADO

Item	Nome do proponente/responsável	Seção escolhida	Pontuação	Resultado	Motivação
1.	Zenaide da Silva Matos	A	70,5	Habilitada	Documentação regular.
2.	Carla Roberta de Souza	B	67,5	Habilitada	Documentação regular.
3.	Thamires Cardoso dos Santos	C	69,0	Habilitada	Documentação regular.
4.	José Lázaro de Santana	D	51,0	Habilitada	Documentação regular.

Deste resultado caberá interposição de recurso no prazo máximo de até 3 dias.

ATENÇÃO: as propostas habilitadas o responsável deverá apresentar **no prazo de até três dias úteis**, a conta corrente aberta em nome do responsável, bem como o extrato zerado, conforme exigido no item 10 do edital 2/2026.

Inhambupe-BA, 09 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GELCIO CARDOSO DA SILVA
Data: 09/10/2026 10:23:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gélcio Cardoso da Silva
Secretário de Cultura

SNC Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2026 – SECULT

PREFEITURA INHAMBUPE UM NOVO FUTURO para todos! | SECULT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2026 – SECULT

Convoca artista credenciado no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SECULT para assinatura de contrato administrativo visando apresentação artística em evento promovido pelo Município de Inhambupe/BA.

O MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026 – SECULT, Processo Administrativo nº 08/2026, torna pública a presente CONVOCAÇÃO do artista abaixo identificado para assinatura do respectivo instrumento contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o Edital de Credenciamento nº 01/2026 – SECULT tem por objeto o credenciamento de artistas, grupos culturais e profissionais do setor artístico para futuras contratações destinadas às programações culturais promovidas ou apoiadas pelo Município de Inhambupe;

CONSIDERANDO que o credenciamento visa assegurar a valorização da cultura local, a transparência, a impessoalidade, a rotatividade entre credenciados e a adequação artística conforme a programação cultural do Município;

CONSIDERANDO que a convocação para contratação observará as necessidades da Administração, a programação cultural, a modalidade artística do evento e a ordem de classificação/rotatividade prevista no edital;

CONSIDERANDO que o(a) artista/grupo abaixo relacionado(a) apresentou documentação compatível, foi devidamente habilitado(a) e atende aos critérios técnicos e artísticos previstos no edital de credenciamento;

CONSIDERANDO que o(a) artista/grupo cultural convocado(a) participou regularmente do Edital de Credenciamento nº 01/2026 – SECULT, tendo apresentado toda a documentação exigida para habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica, a qual foi devidamente analisada e aprovada pela Comissão Especial de Credenciamento designada pela Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com as disposições editalícias;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocado(a):

NOME ARTÍSTICO: Tia Nana e Cia
REPRESENTANTE: Thaiane D'Angelis Silva de Souza
CATEGORIA: Grupo Cultura Populares, mínimo de 10 integrantes

PREFEITURA INHAMBUPE UM NOVO FUTURO para todos! | SECULT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

para comparecer junto à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Inhambupe/BA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste ato, visando assinatura do contrato administrativo para realização de apresentação artística no evento **CRIANÇA FELIZ INHAMBUPE EM FESTA**, a ser realizado nos dias **11/10/2026.**

Art. 2º. A presente convocação fundamenta-se nas disposições do Edital de Credenciamento nº 01/2026 – SECULT, especialmente nos princípios da transparência, planejamento, economicidade, valorização da cultura local e adequação da atração artística às características específicas de cada programação cultural promovida pelo Município de Inhambupe.

Parágrafo Primeiro. A seleção do artista convocado observa a compatibilidade entre o perfil artístico-cultural da atração e a natureza do evento a ser realizado, considerando critérios relacionados à identidade cultural da programação, ao público estimado, ao porte do evento, à relevância cultural da apresentação, à logística operacional e às características específicas da atividade promovida pela Administração Municipal.

Parágrafo Segundo. O procedimento de credenciamento artístico possui natureza não competitiva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo à Administração Pública realizar as convocações conforme o interesse público, a adequação temática da apresentação artística e as necessidades específicas de cada evento cultural.

Parágrafo Terceiro. A convocação observa ainda os critérios de rotatividade entre os credenciados e a adequação do estilo artístico à programação cultural do evento, conforme previsto no edital de credenciamento, garantindo impessoalidade, razoabilidade e eficiência administrativa na formação da programação cultural do Município.

Art. 3º. O(a) convocado(a) deverá apresentar, no ato da assinatura contratual, toda documentação fiscal e trabalhista atualizada exigida no edital, além dos dados bancários, sob pena de perda do direito à contratação e convocação do próximo credenciado habilitado.

Art. 4º. O não comparecimento injustificado dentro do prazo estabelecido implicará decadência do direito à contratação, conforme disposições editalícias e legislação aplicável.

Publique-se.
Cumpra-se.

Inhambupe/BA 09 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GELCIO CARDOSO DA SILVA
Data: 09/10/2026 12:22:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GELCIO CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

RESUMO CONTRATO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

RESUMO DO CONTRATO Nº 195-2026-RP
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2026-PE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrito no CNPJ sob o N° 14.778.959/0001-67, situado na Rua José Pereira da Rocha Junior Nº 42, Centro, Inhambupe – Bahia, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social Sr.ª Lorenna Coelho Andrade Simões.

CONTRATADA: J FELIPE DE SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.319.372/0001-39, sediada à Rua Doutor Joaquim Laranjeira, nº 226, Térreo Sala 03, CEP 44.024-312, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana-Ba, neste ato representada pela Sra. JAQUELINE FELIPE DE SOUSA MURITIBA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kit de gêneros alimentícios, para fornecimento de cesta básica, acondicionada em embalagens plásticas atóxicas, visando atender à demanda do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

VALOR DO CONTRATO: R$ 38.898,00 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais).

DATA DO CONTRATO: 09/10/2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA
AÇÃO: 2069 – Gestão de Benefícios Eventuais
ELEMENTO: 339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
FONTE: 500 / 661

Lorenna Coelho Andrade Simões
Secretária de Assistência Social

Certificação Digital: RQQRABFE-VN6UQ2UN-XDCBKLBA-PGARNNLZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil